



# CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A CÂMARA DO IPOJUCA E, DE OUTRO LADO A EMPRESA **CPM CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – ME**, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento nas Leis nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 126/2006, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA**, órgão integrante do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.907347/0001-24, com sede Cel. João de Souza Leão, s/n, Centro, Ipojuca-PE, neste ato representado pelo Vereador Albérico de Souza Lopes, brasileiro, presidente da Câmara Municipal do Ipojuca, portador da cédula de identidade nº 6.913.781 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.922.424-04, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **CGPM CONSULTORIA CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.762.609/0001-87, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 444, sala 315, 3º andar, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE, neste ato representada por seu sócio, Wilmar Pires Bezerra, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 728.706.484-72, portador da Cédula de Identidade nº 3.215.094, expedida pela SSP-PE, firma e ajustam o presente termo aditivo nas condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do período contratual e reajuste de 3,22% pelo prazo de 12 (doze) meses, a iniciar em **23.08.2019**, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato nº 006/2018, relativo ao objeto de Cessão de direito de uso de sistema de tecnologia da informação, para atender as necessidades da Câmara do Ipojuca.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.1101.2081.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 544/2019, datado de 22/08/2019, no valor anual de R\$ 49.958,41 (quarenta e nove mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e um centavos), sendo o valor de R\$ 4.163,20 (quatro mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos) mensais.

## LÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do contrato celebrado que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ipojuca (PE), 23 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA  
Sr. Albérico de Souza Lopes

CGPM CONSULTORIA CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL - ME  
Sr. Wilmar Pires Bezerra